

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR, COM JORGE ANTONIO DE ANDRADE, RELATIVO À CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO DE PORTEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR, MATHEUS FERRAZ NOLETO, EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRAJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 02.664.384/0001-72, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE O SENHOR CARLOS MURAD, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CPF N.º 004.985.028-80, RESIDENTE NA RUA SÃO JOAQUIM, Nº 39, SETOR NOROESTE, EM ARAGUAÍNA-TO, VEM PERANTE O SENHOR JORGE ANTONIO DE ANDRADE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 642.096 SSP-TO E CPF Nº 979.107.241-87, DOMICILIADO NA RUA RITA MONTEIRO QD 22 LT 11, SETOR UNIVERSITÁRIO, ARAGUAÍNA - TO, ATRAVÉS DESTA, FAZER A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

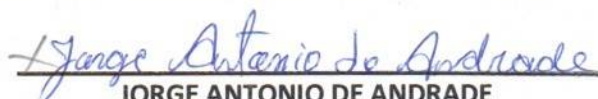
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO RESCINDIR O CONTRATO Nº. 01/2023, CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO DE **PORTEIRO**, PARA SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR, MATHEUS FERRAZ NOLETO, EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRAJETO, ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR E SENHOR JORGE ANTONIO DE ANDRADE, ESTANDO A PARTIR DESTA DATA ENCERRADA A RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE AS PARTES.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS. A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL SE DÁ POR MOTIVO DO RETORNO DO TITULAR AS SUAS ATIVIDADES.

FICA CONVENCIONADO QUE DA PRESENTE RESCISÃO AMIGÁVEL NÃO GERARA QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO ENTRE AS PARTES. ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS E ACERTADOS FIRMAM O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE DO IMPAR
CONTRATANTE


JORGE ANTONIO DE ANDRADE
CPF Nº 979.107.241-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Thaís Maria de B. Ribeiro
CPF: 960.848.981-49
RG: 690899

Nome: Baltazar José de Bha
CPF: 186.867.451-72
RG: 11.30553-60

